

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

R E Q U E R I M E N T O

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência a revisão do despacho inicial dado ao Projeto de Lei nº 2.505/2000, que “determina que o material apreendido pela Polícia Federal, fruto de contrabando e que possa vir a ser usado no combate ao crime, deverá ser repassado às Secretarias de Segurança Pública Estaduais e à Polícia Federal”, no sentido de que seja incluída a Comissão de Segurança Pública e Combate ao Narcotráfico, nos termos do art. 32, inciso XVI, *b* e *g*, do Regimento Interno, conforme requerimento anexo do Deputado Isaías Silvestre, Relator da matéria.

Certo de contar com a atenção de Vossa Excelência, renovo protestos de estima e consideração.

Deputado ANTÔNIO CARLOS BISCAIA
Presidente

À Sua Excelência o Senhor
Deputado ALDO REBELO
DD. Presidente da Câmara dos Deputados
N E S T A